



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 214/19 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

o Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 02/2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes no âmbito do SUS, estabelecendo as diretrizes para a organização do componente AB na Rede de Atenção à Saúde (RAS);

a Resolução ANVISA/MS – RDG nº 50, de 21 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde;

a Resolução nº 250/07 - CIB/RS, de 05 de dezembro de 2007, que aprova o Regulamento Técnico que disciplina a responsabilidade sanitária de municípios em relação às ações de Vigilância Sanitária, e dispõe sobre critérios e parâmetros relativos à organização, hierarquização, regionalização e descentralização dos Serviços do Sistema de Vigilância do Estado do Rio Grande do Sul;

a Resolução nº 434/18 - CIB/RS, de 19 de outubro de 2018, que aprova a definição do fluxo de credenciamento estadual das Equipes de Saúde da Família, Equipes de Atenção Básica e Equipes de Saúde Bucal, Agentes Comunitários de Saúde, Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica e Consultórios na Rua para todos os municípios do Rio Grande do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento do número de Equipes de Núcleo Ampliado de Saúde da Família no município de Barão do Cotegipe, conforme o Anexo desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 17 de maio de 2019.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 214/19 – CIB/RS

Solicitação de credenciamento de Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF)

Município	eSF	eAB	ACS	eSB		NASF			eCR		
				I	II	I	II	III	I	II	III
Barão de Cotegipe	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-

Informado apenas tipo e o quantitativo de equipes que estão solicitando o credenciamento por município(s).